



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

|                                 |                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º do Processo Administrativo: | 051/2025.                                                                                                                                                                                         |
| Modalidade:                     | Pregão Eletrônico n.º 026/2025.                                                                                                                                                                   |
| Objeto:                         | Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais agropecuários, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS</b> . |
| Data/Hora da Sessão/Reunião:    | 12/06/2025 às 09h30                                                                                                                                                                               |

### RELATÓRIO CPL

### EMPRESAS VENCEDORAS

| PESSOA JURÍDICA   |                                                    | LOTE/ITEM | VALOR TOTAL         |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| 01                | SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA<br>(03.874.953/0001-77) | 12        | R\$ 9.999,90        |
| VALOR TOTAL – R\$ |                                                    |           | <b>R\$ 9.999,90</b> |

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada. As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

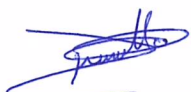
A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, restaram desertos, e o item 08 foi cancelado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2025.



Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL



Adilson Almeida dos Santos  
CPL



Simeão Arantes de Azevedo  
CPL

### HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA CNPJ 03.874.953/0001-77**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 12, no valor total de **R\$ 9.999,90** (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, restaram desertos, e o item 08 cancelado.

Campo Grande/MS, 26 de 06 de 2025.



Marcelo Berton  
Presidente do Conselho Administrativo